

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP

01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**EDITAL - QUADRO GERAL DE CREDORES**

Processo Digital nº: **1091323-07.2016.8.26.0100**
 Classe: Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Banco Daycoval S/A**
 Falido: **Dicatex Comercio de Artigos Texteis Eireli**

EDITAL – QUADRO GERAL DE CREDORES, (ART. 18, DA LEI 11.101/05) EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE FALÊNCIA DE DICATEX COMÉRCIO DE ARTIGOS TÊXTEIS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 14.718.254/0001-54.PROCESSO Nº 1091323-07.2016.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO BARBOSA SACRAMONE, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que, a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar (em especial os credores), expedido nos autos da FALÊNCIA DE DICATEX COMÉRCIO DE ARTIGOS TÊXTEIS EIRELI, que, após julgamento dos incidentes de créditos, no processo nº 1091323-07.2016.8.26.0100, em trâmite perante a Segunda Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP, determinou-se a publicação do quadro geral de credores que trata o art. 18 da LRF, cujos credores, respectivos créditos e classes, seguem da maneira a seguir. **CLASSE I – CRÉDITOS TRABALHISTAS:** Alexandre Alves de Abreu, R\$ 69.477,71; Bruno de Jesus Passo, R\$ 60.000,00; David Anderson Rocha dos Santos, R\$ 14.000,00; Germano Aparecido de Oliveira, R\$ 20.000,00; Jefferson Marques da Silva, R\$ 22.226,25. – **Subtotal Classe I: R\$ 185.703,96.** **CLASSE III - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS:** Fazenda do Estado de São Paulo, R\$ 139.181,92; Ministério da Fazenda, R\$ 265.602,06. **Subtotal Classe III: R\$ 404.783,98.** **CLASSE IV - CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO ESPECIAL (ME/EPP):** Deyse Celeste das Silva Sergio Transportes ME, R\$ 573,75; Kenji & Associados Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda ME, R\$ 25.000,00; Pura Estampa Comércio de Tecidos Eireli EPP, R\$ 46.603,12. **Subtotal Classe IV: R\$ 72.176,87.** **CLASSE VI – QUIROGRAFÁRIOS** – Banco Daycoval S/A, R\$ 192.983,96; Banco do Brasil S/A, R\$ 491.024,30; Banco Safra S/A, R\$ 259.345,02; Brand Têxtil Ltda, R\$ 35.162,50; Caixa Econômica Federal, R\$ 708.546,60; Confecções P.A. Fashion Eireli, R\$ 4.445,26; Eliana Nazareth de Oliveira Tecidos Confecções Ltda, R\$ 1.000,00; Embratel - Claro S/A, R\$ 812,47; Euro Têxtil Com. E IMP Ltda, R\$ 250.000,00; Ituran Serviços Ltda, R\$ 236,48; Iwise Informática Eireli, R\$ 2.231,36; Java Administradora e Participação Eireli, R\$ 78.030,77; Kcx Internacional Eireli, R\$ 274.615,13; Klima Digital Automação, R\$ 1.667,32; Milleniumm Network Ltda, R\$ 2.894,79; Multisafe Tecn Aseg Com Imp Ltda, R\$ 758,10; Net Serviços de Telecomunicação; R\$ 1.489,18; Nextel Comunicações, R\$ 2.289,72; Onsite Express Informática Eireli, R\$ 1.760,00; Pippa Tecnologia, R\$ 1.000,00; Redfactor Factoring e fomento Comercial S/A, R\$ 58.237,00; Serasa S.A., R\$ 2.401,77; Sindicato dos Motoristas / Comerciarior, R\$ 720,07; Tec Import Importação e Exportação, R\$ 191.521,96; Telefonica Brasil S/A, R\$ 3.252,75. **Subtotal Classe VI: R\$**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP

01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

2.566.426,51. TOTAL GERAL - R\$ 3.229.091,32. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de outubro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**